



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 44.925.279/0001-90

LEI Nº 525 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre anistia de multas e juros sobre tribu-
tos municipais em atraso, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO, Prefei-
to do Município de Flora Rica, estado
de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais, FAZ SABER que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e Ele sanciona e promul-
ga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, au-
torizado a anistiar multas e juros, que recaem sobre os tributos municí-
pais em débito com os cofres públicos, que se encontram em dívida ativa.

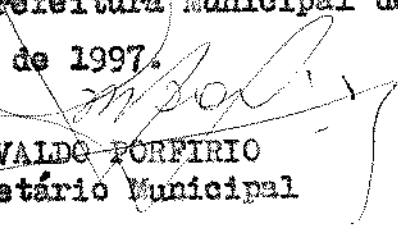
§ Único - Aos contribuintes em atraso, fica estipu-
lado até 30 de abril de 1997, para usufruírem dessa prerrogativa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de fevereiro
de 1997.


JOSE ANTONIO DE ARAUJO
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
13 de fevereiro de 1997.


OSVALDO PORFÍRIO
Secretário Municipal



16142
3100

6.436,80

Prefeitura Municipal de Flora Rica

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____ VALOR DO SALÁRIO REFERÊNCIA PARA _____ R\$:

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

3% - transferências.....	R\$	9,84
1,25% - protocolo	R\$	4,10
Guias	R\$	1,00
	R\$	14,94

CERTIDÕES

Busca por ano 0,5%	R\$	1,64
Certidão 1,25%	R\$	4,10
Protocolo 1,25%	R\$	4,10
Guia	R\$	1,00
	R\$	10,84

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Aliquota de 1% sobre o salário (V.R) por m² (metro quadrado) /
R\$ 3,28, ~~11~~ por metro quadrado.

OBRAS DIVERSAS

Rebaixamento de guias 1% = R\$ ~~32,28~~, mais a despesa do material -
usado e + mão de obra utilizada.
Demolição de Prédios 0,5% do (V.R) = R\$ ~~4,64~~ por metro quadrado.

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

Iluminação, Conservação de Vias Públicas, Limpeza Pública.
alíquota de 5% = R\$ ~~16,64~~ vezes a testada do prédio, totalizando
R\$ 44.000,00 para cada 10 metros lineares.

TAXA DE SERVIÇOS PARA ESTRADAS MUNICIPAIS

Alíquota de 3% = R\$ ~~9,84~~ por alqueires e R\$ ~~0,40~~ por metro.

RECEITA DO CEMITÉRIO

SEPULTAMENTO

Adultos	
Sepultamento 2% ...	R\$ 6,56
Guia	R\$ 1,00
	R\$ 7,56

INFANTE

Sepultamento 1,5%...	R\$
Guia	R\$

PERPETUIDADE

200% ADULTOS

200% - Avenidas	R\$	656,00
Ruas 150%	R\$	492,00
100% - Int. da quadra.	R\$	328,00

INFANTE

Avenidas 175%.....	R\$	574,00
Ruas 125%	R\$	410,00